



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de gratificação mensal a Evailton Manoel de Carvalho.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, alínea “g” do art. 22 da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 131, de 22 de janeiro de 2014, decreta:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 2 de janeiro de 2020, gratificação mensal no valor de R\$ 2.524,79 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), a EVAILTON MANOEL DE CARVALHO, servidor efetivo investido no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Essa gratificação é concedida em razão do servidor exercer atribuições extras ao cargo ocupado, dentre as quais:

- I – responsável pelo setor de arquivos da Câmara;
- II – auxiliar nos serviços técnicos de som das Sessões e eventos;
- III – auxiliar nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias;
- IV – participar da Comissão de Licitação; e
- V – responsável pela Setor de Patrimônio.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 71/20, de 16 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 31 de janeiro de 2020.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.
Data supra.

Γ

Secretário-Geral